

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.740 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

*Dispõe sobre a vedação ao pagamento de gratificações, vantagens e benefícios de qualquer natureza, além da proibição da realização de remoções e transferências ex officio pela administração pública municipal, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 73 a 78 da Lei nº 9.504/1997 (Lei das eleições);

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de resguardar a probidade administrativa e ainda, a normalidade da prestação dos serviços públicos municipais no ano eleitoral;

**CONSIDERANDO** que se faz necessário prevenir responsabilidades dando ampla divulgação aos servidores municipais e demais agentes públicos ligados ao Poder Executivo Municipal, das vedações estabelecidas pela legislação eleitoral;

**CONSIDERANDO** o início do ano eleitoral de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam vedadas, no período compreendido entre a data de 15 de março de 2024 e 07 de outubro de 2024, no âmbito da administração pública municipal, em razão das proibições impostas pelo artigo 73 da Lei nº 9.504/97 (Lei das eleições):

I – Concessões, a servidores públicos municipais, de gratificações, vantagens e benefícios de qualquer natureza;

II – Pagamentos referentes a conversão em pecúnia indenizatória de licenças-prêmio e férias não usufruídas nas suas previsões originais;

III - a remoção e transferências, *ex officio*, por parte da administração municipal, de servidores públicos.

**Parágrafo Único** - As vedações impostas no dispositivo acima não se aplicam aos servidores públicos municipais aposentados, em processo de aposentadoria no período

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

acima citado ou acometidos por enfermidades graves devidamente comprovadas através de relatórios médicos oficiais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 15 de março de 2023.

**Marcos Henrique Lobo Rosa**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br  
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AFEC8163FFEC63B87498EE9F6F344371